



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 14 de outubro e 2021



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 7 7 5 5, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Dispõe sobre o sentido da Acácia até a
Rua Pinhal Bonito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com as disposições da Lei 1816, 28 de março de 2011 e,

Considerando a necessidade de reestruturação do trânsito nos Bairros e na Área Central, devido ao grande fluxo de veículos e o perfil das vias da hierarquia viária;

Considerando a necessidade de adequação do trânsito para proporcionar maior segurança aos pedestres, motoristas e aos munícipes que transitam por e nosso município;

Considerando o estudo realizado pela Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran e aprovados pelo Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRAN.

D E C R E T A:

Art. 1º - O trânsito na via pública do Bairro Área II abaixo indicada passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Reserva no trecho com início na Rua Acácia até Rua Pinhal Bonito.

II – Fica estabelecido sentido único de circulação (mão única) na Rua Barro Preto no trecho com início na Rua Pinhal Bonito até Rua Acácia.

Art. 2º - A Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito – TBtran delimitará as vagas para estacionamento e sinalização de trânsito.

Art. 4º - A alteração estabelecida terá início na data de 18/10/2021 após a conclusão dos serviços de sinalização horizontal e vertical.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 27754 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 240.616,92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º Incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2348 de 29/12/2020, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2021, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 240.616,92 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 129 – RECURSO Pró-infância – Manutenção – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
1148 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-129	3.581,13
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO			3.581,13

FONTE 135 – RECURSO Programa Brasil Carinhoso – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
1149 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-135	2.154,23



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO		2.154,23
---	--	-----------------

FONTE 129 – RECURSO Pró-infância – Manutenção – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
1148 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-129	43,83
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			43,83

FONTE 135 – RECURSO Programa Brasil Carinhoso – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2170	Manutenção das Atividades dos CMEI's/Apoio		
1149 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-135	26,73
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			26,73

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1037	Construção de Escola Municipal no Bairro Jardim Monte Sinai II		
1075 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	80.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2169	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1145 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	90.000,00

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 170.000,00**

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2144	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMCER		
420 – 3390.14.00	Diárias - Civil	0-1-000	7.000,00
423 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	32.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2115	Realização de Eventos e Promoções Culturais		
469 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	10.811,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			49.811,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB– EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
585 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-103	15.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			15.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES 240.616,92

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso superavit financeiro das fontes de recurso nº 129 e 135 no valor de R\$ 5.735,36 (cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), excesso de arrecadação das fontes de recurso nº 129, 135 e 104 no valor de R\$ 170.070,56 (cento e setenta mil, setenta reais e cinquenta e seis centavos) e anulação parcial das fontes de recurso nº 000 e 103



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

no valor de R\$ 64.811,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e onze reais) conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2168	Manutenção das Despesas Fixas SMECR, Água, Energia Elétrica e Telefonia		
426 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	39.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2115	Realização de Eventos e Promoções Culturais		
467 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	1.311,00
468 – 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-000	9.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			49.811,00
FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB– EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2099	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
571 – 3390.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-103	15.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			15.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			64.811,00

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2021; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2193/2017 – PPA 2018/2021 e Art. 52º



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

inciso III da Lei Municipal nº. 2338/2020 – LDO 2021; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 07 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakoviski
Secretário Municipal de Finanças

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4618

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Declarar promoção à servidora e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1881, 05 de abril de 2012 e no Decreto Regulamentar nº 22691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, os artigos 56 e 57 da Lei nº 1866, de 05 de março de 2012;

Considerando, o artigo 19 da Lei nº 1866 de 05 de março de 2012;

Considerando, a portaria nº 4496 de 26 de março de 2021, onde fica revogada na íntegra a portaria nº 4411 de 10 de julho de 2020;

Considerando, o respectivo parecer da Secretaria Municipal de Educação, integrante dos procedimentos administrativos.

RESOLVE

Art. 1º Declarar promoção para avanço de carreira a servidora MARIA MARLI NOGUEIRA OLIVEIRA, professora de educação infantil, de nível PEI-02C para PEI-03C, conforme o anexo I deste ato.

Art. 2º Indenizar os valores relacionados ao avanço de carreira da servidora até a data de sua aposentadoria.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros terão início a partir de outubro de 2021.

Art. 3º Encaminhar ao Fundo Previdenciário do Município – FUNPREV, para que revejam os proventos da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4 6 1 8 - ANEXO I

Matrícula	Servidora	Cargo	De Nível	Para Nível	A Partir de	Protocolo
10558	Maria Marli Nogueira Oliveira	Professor de Educação Infantil	PEI-02C	PEI-03C	29/09/2021	009546/2021





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P O R T A R I A N.º 4 6 1 9

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para o servidor
Anderson Valério de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA**, matrícula 9.844, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****PORTARIAN.º 4620****PUBLICADO**

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PRConceder Adiantamento para o servidor José
Wilson de Melo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto
na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$
4.000,00 (Quatro mil reais), ao servidor **JOSÉ WILSON DE MELO**, matrícula
22.159, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Pgto Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ,** 13 de
outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4621

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Adiantamento para a servidora
Sirlei Bittencourt.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º **AUTORIZAR** a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), o servidor **SIRLEI BITTENCOURT**, matrícula 22.135, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00	Serviço Terceiro Pessoa Jurídica - Pqto Antecipado	R\$ 4.000,00
		TOTAL: R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de outubro de 2021.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 037/2021- SMOSP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2021.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 037/2021 - SMOSP

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	111:00
9727	DIVALDO SOUTOSKI SUECK	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	111:00
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	111:00
10881	ROGERIO HERMINIO DE OLIVEIRA	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	111:00
8184	JORGE SANTOS	08/10/2021 ao 13/10/2021	16:00	07:00	111:00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Concurso Musical Nº 01/2021 - XV FESTIVAL DE MÚSICA "GOMARÁBICA" - HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS

A secretária de Cultura, Esporte e Recreação no uso de suas atribuições legais, seguindo as regras contidas no presente edital, através da comissão organizadora do evento, **TORNA PÚBLICO** a **Homologação dos inscritos** no **XV FESTIVAL DE MÚSICA "GOMARÁBICA"**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **Homologado as inscrições** para os candidatos relacionados no ANEXO I, II, III e IV deste Edital, conforme segue:

- I. O **ANEXO I**; refere-se aos candidatos inscritos na categoria Interpretação Sertaneja
- II. O **ANEXO II**; refere-se aos candidatos inscritos na categoria Interpretação MPB
- III. O **ANEXO III**; refere-se aos candidatos inscritos na categoria Composição Sertaneja
- IV. O **ANEXO IV**; refere-se aos candidatos inscritos na categoria Composição MPB

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 07 de outubro de 2021

Fabricio Nunes Flores
Secretário de Cultura, Esporte e Recreação

Anexo I – Interpretação sertaneja

NOME	SITUAÇÃO
ALINE BAHR	HOMOLOGADA
EMERSON RODRIGUES	HOMOLOGADA
KAUÃ E DAY	HOMOLOGADA
GUSTAVO HENRIQUE	HOMOLOGADA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSIANE CAMARGO	HOMOLOGADA
CARLOS E GABRIEL	HOMOLOGADA
HENRIQUE E GUSTAVO	HOMOLOGADA

Anexo II- Interpretação MPB

NOME	SITUAÇÃO
ALESSON DE SOUZA	HOMOLOGADA
ALEXANDRA BOTARELI	HOMOLOGADA
JEHFFO	HOMOLOGADA
BANDA ANÔNIMOS	HOMOLOGADA
4 K4R4S	HOMOLOGADA
PATRICK SILVEIRA	HOMOLOGADA

Anexo III – COMPOSIÇÃO SERTANEJA

NOME	SITUAÇÃO
BIRA	HOMOLOGADA
SANDO DA LUZ	HOMOLOGADA
RODRIGO E RAFAEL	HOMOLOGADA
FELIPE OLIVEIRA	HOMOLOGADA
REURY E ANDERSON	HOMOLOGADA

Anexo IV – COMPOSIÇÃO MPB

NOME	SITUAÇÃO
DANNY WANDRÉ	HOMOLOGADA
MARCOS H FERMINO	HOMOLOGADA
JOÃO HENRI	HOMOLOGADA
RAFAEL RIBEIRO DA LUZ	HOMOLOGADA
PRISCILA MACHADO	HOMOLOGADA
WILL SING	HOMOLOGADA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

O Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, torna público o Edital de Chamamento Público para credenciamento de instituições financeiras e afins para a prestação dos serviços de:

- a) ABERTURA DE CONTAS PARA CRÉDITO DE FOLHA DE PAGAMENTO; e
- b) EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

As condições de credenciamento estão no Edital, que se encontra disponível no site: www.telemacoborba.pr.gov.br.

Local da entrega da documentação: Protocolo Geral do Município.

Período de entrega da documentação: à parti de 18/10/2021.

Informações pelos telefones: (42) 3273-2727 – Flávio e (42) 3904-1653 – Marciano.

Telêmaco Borba, 13 de outubro de 2021

Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO Nº: 45872/2021

INEXIGIBILIDADE Nº: 121/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE EXAMES ESPECIAIS DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA.

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

CREDOR: LEME & SILVA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ Nº: 10.422.479/0001-08

VALOR GLOBAL: R\$ 110.040,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
690	12.001.10.301.1001.2071.3390.39	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, 13 de outubro de 2021.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	211/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Protocolo N.º	27763/2021
Data	06/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	J.C.S BUENO - SUPRIMENTOS
Objeto	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 90.683,65
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	28 – 2.1.1002.34490523400000000000- 000 101 – 2.6.2036.34490523400000000000 - 000 105 – 2.6.2037.34490521200000000000 - 000 239 – 7.2.2031.33390304800000000000- 000 271 - 8.1.2120.33390302100000000000 - 000 421 – 10.1.2144.33390303000000000000 - 000 421 – 10.1.2144.33390304800000000000 - 000 432 – 10.2.1067.34490523400000000000 -000 442 – 10.2.2146.33390304800000000000 - 000 516 – 11.3.2090.33390302900000000000 - 104 560 – 11.4.2169.33390302900000000000 - 102 582 – 11.5.2099.33390302900000000000 - 104 636 – 12.1.1020.34490523400000000000 - 303 724 – 12.1.2075.33390304800000000000 - 303 821 – 13.2.2042.34490521200000000000 -000 855 – 13.2.2052.33390304800000000000 -000 889 – 13.2.2061.34490521200000000000 - 000 919 – 13.2.6066.33390304800000000000 - 753 924 – 13.2.6066.34490521200000000000 - 753 924 – 13.2.6066.34490523300000000000 - 753 936 – 13.3.6063-34490521200000000000 - 000 944 – 14.1.1050.34490523400000000000 -000 1059 – 13.2.2062.34490521200000000000 - 758 1063 – 13.2.2042.33390304800000000000 - 766 1065 – 13.2.2042.34490521200000000000 - 936 1065 – 13.2.2042.34490523300000000000 - 936

Contrato N.º	213/2021
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Protocolo N.º	27763/2021
Data	06/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	BRASIDAS EIRELI
Objeto	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS
Valor	R\$ 639,99
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	28-02.001. 0004.0122.0401.1002.34490520 – 000 101-02.006. 0006.0122.0601.2036.3449052 – 000



	105-02.006.0006.0122.0601.2037. 34490520 – 000
--	--

Contrato N.º	214/2021
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 120/2021
Protocolo N.º	46268/2021
Data	13/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA MÉDICA LARICEL SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM EXAMES CARDIOLÓGICOS
Valor	R\$ 90.000,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	690 - 12.001.10.301.1001.2071.3390.39 – 303

Aditivo	RESCISÃO
Contrato N.º	218/2020
Processo Licitatório	TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020
Protocolo N.º	9973/2020
Data	04/10/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ENGESPAR ENGENHARIA EIRELI
Objeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO TRIÂNGULO
Motivo	INADIMPLEMENTO CONTRATUAL (TOTAL/PARCIAL), ASSIM COMO RELATADO NOS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO LICITATÓRIO 9973/2020, TOMADA DE PREÇOS 09/2020.